



Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0213636-92

CNM: 83238.2.0213636-92

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR

C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

213.636/ 01F

RUBRICA

MATRÍCULA Nº **213.636**

IMÓVEL: RESIDÊNCIA Nº 02 (dois), do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ESPERANÇA, situado à Rua Walter José Wunderlich Júnior, nº 179, em Curitiba-PR, com frente para a referida Rua Walter José Wunderlich Júnior, localizada no lado direito, de quem dessa rua olha o Conjunto, em alvenaria, com dois pavimentos e edícula, com área total construída de 74,37 m², sendo 31,60 m² de área no pavimento térreo e 31,60 m² de área computável e 3,40 m² de área não computável de sacada no pavimento superior e 7,77 m² de área da edícula; área de terreno de uso exclusivo de 80,00 m², sendo 39,37 m² de área de implantação da construção (residência e edícula) e 40,63 m² de área livre destinada para jardim e vaga de automóvel, perfazendo a quota de terreno de 80,00 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 50,00% do terreno onde está construído o Condomínio, constituído pelo Lote nº 18 (dezoito), da Quadra nº 56 (cinquenta e seis), da Planta MORADIAS VITÓRIA RÉGIA III, situado no Bairro Cidade Industrial de Curitiba, em Curitiba-PR, de forma regular, medindo 8,00 metros de frente para a Rua Walter José Wunderlich Júnior; pelo lado direito, de quem da frente do imóvel o observa, mede 20,00 metros e confronta com o Lote nº 19; pelo lado esquerdo mede 20,00 metros e confronta com o Lote nº 17 e na linha de fundos, onde mede 8,00 metros, confronta com o Lote nº 22; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 160,00 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: BOTTEGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.573.033/0001-00, com sede à Rua Zem Bertapelle, nº 316, em Santa Felicidade, Curitiba-PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 5 (cinco) da Matrícula nº 191.323 desta Serventia.

RESSALVA: Matrícula aberta a requerimento da proprietária, firmado em Curitiba-PR, em 21 de maio de 2020, com firma reconhecida, que fica arquivado nesta Serventia, e de conformidade com o disposto no artigo 549 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça, instituído pelo Provimento nº 249/2013. (Prot. 637.378, de 04/06/2020. A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R\$1,45, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3º, da Lei Estadual nº 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2º, da Lei nº 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015. Emolumentos: 30,00 VRC = R\$5,79). Dou fé. Curitiba, 23 de junho de 2020. (a)

AGENTE DELEGADO.

NTR.

R-1/213.636 - Prot. 664.345, de 14/04/2021 - Consoante Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças (Contrato nº 9055176), com força de escritura pública, na forma da lei, firmado em São Paulo-SP, em 29 de março de 2021, ficando uma

SEGUIR NO VERSO

MATRÍCULA Nº
213.636

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRllvJTjPdow9KKAO3F398p
979814

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





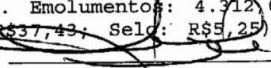
Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

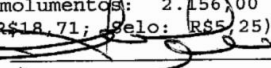
083238.2.0213636-92

CNM: 83238.2.0213636-92

CONTINUAÇÃO

via arquivada nesta Serventia, a BOTTEGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 12.573.033/0001-00, com sede à Rua Zem Bertapelle, n° 316 - Santa Felicidade, em Curitiba-PR, **VENDEU** à **MARILEI FERREIRA EVANGELISTA**, brasileira, solteira, maior, vendedora, portadora da C.I. n° 7.274.853-0-SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob n° 038.000.829-77, residente e domiciliada à Rua Aristides Fioravante, n° 118 - Fazendinha, em Curitiba-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais), pago da seguinte forma: R\$55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), pago diretamente ao vendedor e o saldo de R\$166.500,00 (cento e sessenta e seis mil e quinhentos reais), referente ao valor de financiamento concedido, sem condições. (ITBI recolhido pela Guia de Recolhimento de Protocolo n° 15978/2021, sobre o valor de R\$222.000,00, em 12/04/2021, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, confirmada eletronicamente. Apresentada GR-FUNREJUS n° 14000000006763853-3 no valor de R\$444,00, quitada. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$935,70; Fundep: R\$46,79; ISSQN: R\$37,43; Selo: R\$5,25). Dou fé. Curitiba, 11 de maio de 2021. (a)  AGENTE DELEGADO.

MSB

R-2/213.636 - Prot. 664.345, de 14/04/2021 - Consoante Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças (Contrato n° 9055176), com força de escritura pública, na forma da lei, firmado em São Paulo-SP, em 29 de março de 2021, ficando uma via arquivada nesta Serventia, **MARILEI FERREIRA EVANGELISTA**, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira de direito privado, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n° - Vila Yara, em Osasco-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida resultante do saldo devedor do preço de aquisição do imóvel, e despesas financiadas, no valor de R\$177.600,00 (cento e setenta e sete mil e seiscentos reais), a ser reembolsada no PRAZO de 360 (trezentos e sessenta) meses, com vencimento da primeira prestação em 10 de maio de 2021. Taxa anual de Juros: Nominal 6,5968% e Efetiva 6,8000%. Multa: 2% (dois por cento) sobre o valor total do débito. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei n° 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2°, da Lei n° 9.514/97, foi fixado em 30 (trinta) dias contados do vencimento da prestação em atraso. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3°, VII, b, n° 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1° da Lei 12.604/99. Emolumentos calculados em conformidade com a determinação contida no Ofício-Circular n° 140/2013, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$467,85; Fundep: R\$23,39; ISSQN: R\$18,71; Selo: R\$5,25). Dou fé. Curitiba, 11 de maio de 2021. (a)  AGENTE DELEGADO.

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRllvJTjPdow9KKAO3F398p
979814

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VXFPG-B8FRT-9Z6QQ-JSFJS>

onr



Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0213636-92

RUBRICA

FICHA

213.636/ 02F

CONTINUAÇÃO

MSB

AV-3/213.636 - Prot. 891.727, de 01/07/2026 - (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA) - A requerimento firmado em São Bernardo do Campo-SP, em 29 de junho de 2026, e documentos comprobatórios, que ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome do credor fiduciário, **BANCO BRADESCO S.A.**, já mencionado, tendo em vista que a devedora fiduciante, **MARILEI FERREIRA EVANGELISTA** (CPF/MF nº 038.000.829-77), já qualificada, regularmente intimada, na forma do § 1º daquele artigo, não purgou a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo, (ITBI: Guia nº 28796/2026, sobre o valor de R\$266.643,96, em 22/06/2026. FUNREJUS: Guia nº 14000000013118242-6 no valor de R\$533,29, quitada em 22/07/2026. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$597,21. FUNDEP: R\$29,86. ISSQN: R\$23,89. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 24 de julho de 2026. (a)

AGENTE DELEGADO.

Sandra R. Pelegrinelli dos Santos
Escrivente Indicada

GHSC.

FA/D

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRllvJTjPdorw9KKAO3F398p
979814

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0213636-92

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 213.636, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral.

O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 24 de julho de 2026.

A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está no rodapé deste documento.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRllvJTjPdorw9KKA03F398p

Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, no 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VXFPG-B8FRT-9Z6QQ-JSFJS>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRllvJTjPdorw9KKA03F398p
979814

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>

